

2. DO CARGO E DAS ÁREAS/SUBÁREAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)

2.1. O cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT) e as vagas a serem preenchidas estão detalhados no Quadro 1, a seguir:

QUADRO 1 - Áreas de conhecimento para o cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico (professor EBTT) e vagas a serem preenchidas

CAMPUS	ÁREA DE CONHECIMENTO	AC ¹	PN ²	PI ³	VAGAS PQ ⁴	PCd ⁵	TOTAL
Barbacena	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	01	-	-	-	-	01
Juiz de Fora	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	-	01*	-	-	-	01
	Desenho Técnico, Desenho Técnico Mecânico, Desenho Arquitetônico, Desenho Auxiliado por CAD	01	-	-	-	-	01
	Química-geral, Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-química, Química Analítica e Química Ambiental	-	01*	-	-	-	01
	Transporte e Trânsito (necessário conhecer sobre gerenciamento de projetos e instalações estruturais e hidráulicas)	01	-	-	-	-	01
Manhuaçu	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	01	-	-	-	-	01
	Geografia	-	01*	-	-	-	01
	Língua Portuguesa/Inglês	01	-	-	-	-	01
Muriáe	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	01	-	-	-	-	01
	Administração	01	-	-	-	-	01
	Educação Física	01	-	-	-	-	01
	História	01	-	-	-	-	01
Rio Pomba	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	01	-	-	-	-	01
	Agronomia: tecnologia e produção de sementes, propagação vegetativa, viveiros de produção de mudas, arborização urbana, paisagismo, jardinagem e plantas medicinais	-	-	-	-	01*	01
Santos Dumont	Atendimento educacional especializado (AEE)	01	-	-	-	-	01
	Engenharia Elétrica e Engenharia Ferroviária e Metroviária	-	01*	-	-	-	01
	Engenharia Mecânica e Engenharia Ferroviária e Metroviária	-	-	01*	-	-	01
São João del-Rei	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	-	01*	-	-	-	01
	Física	01	-	-	-	-	01
		12	05	01	00	01	19

Legenda: (1) AC - Ampla Concorrência; (2) PN - Pessoas Negras; (3) PI - Pessoas Indígenas; (4) PQ - Pessoas Quilombolas; (5) PCd - Pessoa com Deficiência

*Vaga definida em sorteio

2.1.1. As vagas destinadas às cotas PN - Pessoas Negras (3) PI - Pessoas Indígenas (4) PQ - Pessoas Quilombolas; (5) PCd - Pessoa com Deficiência foram definidas em sorteio público realizado em 22 de dezembro de 2025 conforme publicação no site oficial do IF SUDESTE MG.

2.2. A lista de classificados resultante deste concurso público poderá ser utilizada para provimento de vagas que surgirem durante o prazo de validade do certame, em qualquer um dos campi do IF SUDESTE MG, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, respeitando-se a ordem de classificação das pessoas candidatas constantes na lista de homologação do resultado final.

2.3. As áreas e os requisitos mínimos do cargo da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT estão detalhados no quadro 2 a seguir:

QUADRO 2 - Área e os requisitos mínimos exigidos no concurso para o cargo da carreira de professor de ensino básico, técnico e tecnológico - EBTT.

ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Administração	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva	Graduação em Bacharelado em Administração
Agronomia: tecnologia e produção de sementes, propagação vegetativa, viveiros de produção de mudas, arborização urbana, paisagismo, jardinagem e plantas medicinais	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva	Graduação em Agronomia ou Agroecologia
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	20 (vinte) horas semanais	Graduação em Licenciatura em Educação Especial; ou Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial; ou Pedagogia com Especialização em Atendimento Educacional Especializado
		As especializações terão que conter carga-horária de no mínimo 360h
Desenho Técnico, Desenho Técnico Mecânico, Desenho Arquitetônico, Desenho Auxiliado por CAD	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva	Graduação em Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Educação Física	20 (vinte) horas semanais	Graduação em Licenciatura em Educação Física
Engenharia Elétrica e Engenharia Ferroviária e Metroviária	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva	Graduação em Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária.
Engenharia Mecânica e Engenharia Ferroviária e Metroviária	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva	Graduação em Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária.
Física	20 (vinte) horas semanais	Graduação em Licenciatura em Física.
Geografia	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva	Graduação em Licenciatura em Geografia
História	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva	Graduação em Licenciatura em História
Língua Portuguesa/Inglês	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva	Graduação em Letras/Inglês
Química-geral, Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-química, Química Analítica e Química Ambiental	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva	Graduação em Licenciatura em Química
Transporte e Trânsito (necessário conhecer sobre gerenciamento de projetos e instalações estruturais e hidráulicas)	40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva	Graduação em Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura

2.4. São atribuições do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), além daquelas previstas no art. 13 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), e em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o exercício de atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica, compreendendo:

a) contribuir para a formação integral dos estudantes, em consonância com o currículo escolar, favorecendo a aprendizagem e estabelecendo estratégias de recuperação paralela para aqueles cujo rendimento seja inferior ao mínimo estabelecido no regulamento didático-pedagógico da instituição;

b) elaborar e cumprir o plano individual de trabalho (pi) e o relatório de atividades docentes (rad);

c) registrar frequências, notas e conceitos dos estudantes no sistema acadêmico adotado pela instituição, conforme os prazos definidos no calendário acadêmico do campus;

d) participar de reuniões institucionais, quando convocado, respeitado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis de antecedência;

e) orientar e participar de bancas avaliativas de qualificação, de trabalho de conclusão de curso (tcc), monografia, dissertação e tese, quando cabível;

f) orientar e supervisionar estágio curricular obrigatório, práticas profissionais supervisionadas e projetos integradores, bem como planejar e acompanhar visitas técnicas, estágios ou microestágios, quando previstos no projeto pedagógico dos cursos (ppc) do campus e/ou em políticas, programas e projetos instituídos no âmbito da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica (rfeptc);

g) publicar, no sistema acadêmico institucional, antes do início de cada semestre ou ano letivo, o planejamento de ensino dos componentes curriculares sob sua responsabilidade;

h) participar da elaboração, acompanhamento, revisão e atualização do projeto pedagógico dos cursos (ppc) e do projeto político-pedagógico (ppp) do campus;

i) cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário acadêmico do campus e programar suas férias, prioritariamente, de forma coincidente com os períodos de férias escolares definidos nos calendários acadêmicos institucionais;

j) participar integralmente dos períodos destinados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

k) colaborar com as atividades de articulação da instituição com as famílias e com a comunidade;

l) contribuir para as atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão, visando ao desenvolvimento regional, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo if sudeste mg;

m) cumprir a carga horária de trabalho estabelecida, no desempenho das atividades previstas no plano individual de trabalho;

n) acompanhar as comunicações oficiais da instituição por meio do correio eletrônico institucional e do site eletrônico oficial;

o) manter o currículo atualizado na plataforma lattes, no mínimo, uma vez a cada semestre;

p) desenvolver atividades de gestão e de representação institucional, quando designado, nos termos da legislação e das normas internas;

q) cumprir o código de ética do servidor público e demais normas aplicáveis.

2.5. Além das atribuições descritas no item 2.4, os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) da área Atendimento Educacional Especializado (AEE) terão as seguintes atribuições:

a) identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos/as estudantes que são públicos da educação especial;

b) elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado (pae), avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

c) organizar, no âmbito pedagógico do aee, o tipo e o número de atendimentos aos/as estudantes na sala do núcleo de ações inclusivas (nai) ou setor equivalente;

d) acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no cotidiano das turmas de matrícula dos/as estudantes, bem como em outros ambientes da escola;

e) estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

f) orientar professores/as e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo/a estudante;

g) ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos/as estudantes, promovendo autonomia e participação; e

h) estabelecer articulação com os/as professores/as das turmas de matrícula dos/as estudantes, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos/as estudantes nas atividades escolares.

